



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº 2.524

"Dispõe sobre denominação de via pública: FILOMENA
GIORDANO MONTEIRO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O
SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PRE-
FEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SE-
GUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA: **FILOMENA GIORDANO
MONTEIRO** a Rua B-1, localizada no Jardim do Vale, identificada sob
o código 091.012.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 DE *Apr* DE 1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal